



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2003

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Bálamo, referente o exercício de 2.001, processo de prestação de contas TC - 001874/026/01.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 05 de Agosto de 2.003.

Ilso Antonio Monteiro Vasques - **Presidente**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor de Secretaria**

Cópia, confere com o documento original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal